

**RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.144, de 24 de outubro de 2019.**

*Aprova a Reformulação do Projeto Pedagógico do Programa de Pós-Graduação “stricto sensu” em Letras, nível de mestrado, áreas de concentração: Estudos Linguísticos e Estudos Literários, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Campo Grande.*

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 24 de outubro de 2019,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Aprovar a Reformulação do Projeto Pedagógico do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Letras, nível de mestrado, áreas de concentração: Estudos Linguísticos e Estudos Literários, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Campo Grande.

*Parágrafo único.* O Projeto Pedagógico mencionado no *caput* deste artigo terá validade para as ofertas a partir do ano letivo de 2020.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 24 de outubro de 2019.

**LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO**  
Presidente CEPE-UEMS

PUBLICADA(O) NO DO/MS  
Nº 10.025  
Data 8/11/2019  
Página(s) 125